



PROCESSO Nº: 1071996
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
EXERCÍCIO: 2018

À Secretaria da Primeira Câmara,

Determino a **digitalização do documento protocolizado sob o nº 5689611/2019**, por meio do qual a Sra. Sandra Helena da Silva, Procuradora Adjunta do Município de Itaúna, autoriza o servidor Maurício José Cabanelas da Silva, Gerente Superior de Auditoria da municipalidade, a obter vista dos autos, na forma de carga.

Em seguida, **junte-se aos autos em epígrafe.**

Informe-se a requerente de que, cuidando os autos de processo eletrônico, não há como atender o pleito, não obstante, o relatório técnico e demais documentos que amparam a análise das contas encontram-se disponíveis no Portal deste Tribunal, em www.tce.mg.gov.br – Opção: “Secretaria Virtual”, Link: “e-TCE”, não sendo necessária a carga dos autos.

Desta feita, **intime-se a requerente**, nos termos do art. 166, §1º, I do Regimento Interno deste Tribunal, cientificando-a da situação acima, bem como de que a documentação encaminhada ficará disponível nessa Secretaria pelo prazo de 30 (trinta) dias para a sua retirada, sob pena de eliminação.

Após, **remetam-se os autos ao Ministério Público de Contas** para emissão de parecer conclusivo.

Tribunal de Contas, em 07/01/2020.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA
Relator